



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 18/02/26

INDICAÇÃO Nº 282, DE 2026.

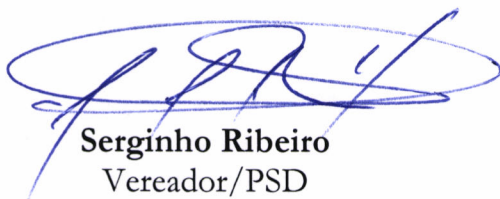
(Proponentes: Vereadores Serginho Ribeiro/PSD e Everton Guimarães/O Democrata)

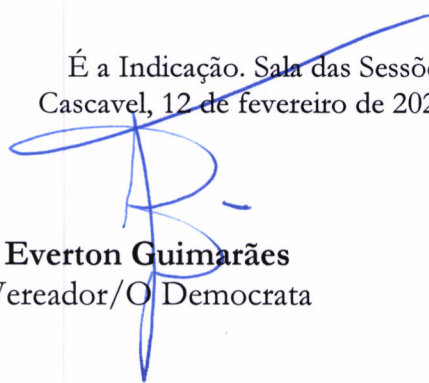
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, que realize a manutenção em toda a iluminação pública da rua Dimas Pires Bastos, no trecho compreendido entre as ruas Rafael Picoli e Pedro Ivo, no bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2026.


Serginho Ribeiro
Vereador/PSD


Everton Guimarães
Vereador/O Democrata

Justificativa

A indicação tem por finalidade solicitar a Sesop a manutenção da iluminação pública na Rua Dimas Pires Bastos, no trecho compreendido entre as Ruas Rafael Picoli e Pedro Ivo, no Bairro Country, onde se constatou a existência de três postes com lâmpadas queimadas, deixando o local sem iluminação adequada no período noturno.

A ausência de iluminação pública compromete diretamente a segurança da população, uma vez que o referido trecho se encontra na divisa com região de mata, com baixa visibilidade, porém com alta circulação de pedestres, por haver condomínios próximos, fatores que potencializam riscos de assaltos, vandalismo, acidentes e outras ocorrências que afetam a ordem pública e o bem-estar dos moradores.

Além disso, a iluminação pública é serviço essencial, de interesse coletivo, sendo instrumento fundamental de prevenção à criminalidade, de promoção da mobilidade urbana segura e de garantia do direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente no período noturno. A situação relatada gera insegurança aos moradores e usuários da via, que enfrentam dificuldades de circulação e sensação constante de vulnerabilidade.

